

## **RESOLUÇÃO Nº. 24(A)/ CONSEPE / 2015**

*O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS, EM SUA 24ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2015, COM A FINALIDADE DE APROVAR A POLÍTICA PÓS-GRADUAÇÃO, O REGIMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU E O REGIMENTO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS, GOIÁS - UNIFIMES.*

A Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a **Política de Pós-Graduação** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás - UNIFIMES.

**Art. 2º** - Aprovar o **Regimento de Pós-Graduação Lato Sensu** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás - UNIFIMES.

**Art. 3º** - Aprovar o **Regimento Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás - UNIFIMES.

**Art. 4º** - Aprovar o **Regimento Específico de cada Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu**, conforme o constante na Resolução Nº 24(B)/CONSEPE/2015.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSEPE realizada no dia 18 de junho de 2015, na Sala 10, Bloco E, Campus I do Centro Universitário de Mineiros.

*Marilaine de Sá Fernandes*  
**Vice-Presidente do CONSEPE**